



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 50, de 15 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ no dia 15 de fevereiro de 2018 para receber orientações sobre a plataforma Nilo Peçanha, na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar a servidora MARCELA ANDRÉ DOS SANTOS para, em substituição, responder pela Coordenação de Registros Acadêmicos no dia 15 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento da titular ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*